



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

LEI Nº 2.111, DE 6 DE MARÇO DE 2015.

Declara de Utilidade Pública Municipal a
Federação Tocantinense de Futevôlei –
FTFV.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal a Federação Tocantinense de Futevôlei – FTFV, inscrita no CNPJ nº. 14.209.782/0001-88, com sede na AR APM 01 Perimetral 04, com Avenida NS 01, sala 02 – Ginásio Ayrton Senna - Aurenny II, Palmas –To.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 6 dias do mês de março de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 21/2014, de autoria do Vereador Major Negreiros)